

de 11 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

5 — Área e conteúdo funcional — competem ao impressor de artes gráficas da carreira de operário altamente qualificado funções de natureza executiva de elevada complexidade, enquadradas em directivas gerais superiormente fixadas, que, para além de requererem uma especialização na profissão, apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica, a nível de utilização de máquinas de impressão em *offset* (n.º 5 da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro).

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

A avaliação curricular, onde serão considerados e ponderados, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional; A entrevista profissional de selecção, onde será observado o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do mesmo diploma.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos nos termos legais.

7 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida no método de selecção.

7.1 — Em situação de igualdade de classificação, serão observados os preceitos estipulados para o efeito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação do mesmo, para a Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa.

9 — Requerimentos:

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa, nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o desempenho do lugar a que se candidata;
- Declaração do serviço que ateste as funções desempenhadas pelo candidato;
- Declaração, autenticada, do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria e a natureza do vínculo do candidato, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração comprovativa da classificação de serviço (últimos seis anos) ou fotocópia das fichas de classificação;
- Declaração comprovativa das habilitações literárias e da formação profissional realizada, com indicação da entidade promotora, data de realização e duração de cada acção;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9.3 — O júri poderá exigir, em caso de dúvida sobre as situações mencionadas, informações complementares e documentos comprovativos das declarações.

9.4 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os documentos comprovativos exigidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 9.2, relativamente aos candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, são officiosamente entregues ao júri do concurso pelos respectivos serviços de pessoal.

9.5 — De acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão do concurso.

10 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados dos

artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

- Presidente — Helena Maria Ribeiro Marques Coelho, assessora.
 1.º vogal efectivo — António Alves Oliveira, impressor de artes gráficas principal.
 2.ª vogal efectiva — Isabel Maria Franjoso Gavelas, assistente administrativa especialista.

O júri do concurso é constituído pelos membros precedentes referidos e, ainda, pelos seguintes vogais suplentes:

- 1.ª vogal suplente — Maria Santos da Graça Xavier Costa, técnica profissional especialista principal.
 2.ª vogal suplente — Idalina Ramos Silva Brito Soares Alberto, assistente administrativa especialista.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 17 187/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 19 de Julho de 2005:

Licenciados Nuno Miguel Madeira Beato Alves, escrivão-adjunto do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, e Carla Maria Silva Neves Fervença, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da ADSE — nomeados definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sendo exonerados das anteriores categorias com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso n.º 7173/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em sua sessão de 7 de Julho de 2005, foi autorizada, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º e do artigo 21.º da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, a reconversão da trabalhadora abaixo indicada:

Maria Silvina da Copa Maltez Inocêncio, técnica administrativa do grau 1, BR 17, para técnica do grau 5, BR 19. (Não carece de visto ou autorização do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *David de Oliveira Assoreira*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1063/2005. — Por deliberações da direcção do LNEC de 18 de Julho de 2005:

Alexandra Cristina Silveira Calhas, educadora de infância do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, educadora de infância do quadro de pessoal deste organismo, no escalão 4, índice 167, da carreira de educador de infância, da área funcional de docência, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

João Cabaço Ferreirinho, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento do ex-Ministério da Indústria e Energia — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste organismo, no escalão 4, índice 316, da carreira de assistente administrativo, da área funcional de gestão de recursos